



**PORTARIA N. 2352/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à servidora Adaildes Maria de Paula Silveira Bezerra, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000950, a Função de Confiança FC2-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, destinada à supervisão ou realização direta de atividades nos processos de trabalho realizados nos serviços auxiliares à jurisdição nas comarcas.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para atuar no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD - ano 2024.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 7 de junho até 31 de julho do corrente ano, em horário diverso do expediente regular das servidoras nominadas, com carga horária compartilhada com a lotação anterior.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente